

**PORTARIA Nº 046, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção das candidaturas submetidas no âmbito do Doutorado Pleno no Exterior demanda de 2013 – Primeira Parcial, conforme Portaria nº 176, de 10 de dezembro de 2012 publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2012, Seção I, página 14.

Art. 2º Resultado disponível na home page da CAPES:  
<http://www.capes.gov.br>.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**